

# Câmara Municipal de Ouro Branco

RESOLUÇÃO N° 061

Faço saber:

Que a Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, Presidente, nos termos do artigo 55, Inciso III da Lei Complementar n° 03

Promulgo a seguinte Resolução:

## REFERENDA CONVÊNIO

Art. 1° - Fica referendado o Convênio celebrado pelo município de Ouro Branco com o de Congonhas.

Parágrafo Único: Os termos do Convênio celebrado passam a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação e assinatura.

Ouro Branco, 19 de Junho de 1987.

ALIPIOTEIXEIRA PINTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL